



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 01/08/2023
Assinatura com Carimbo

PORTARIA MUNICIPAL Nº 245/2023 – GAB

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora, **JULLYANA CRUZ DE OLIVEIRA SOUSA** a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que irá tratar de assuntos particulares, por um período de **24 (meses)**, conforme requerimento datado em 15 de julho de 2023.


Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **31 de julho de 2023 a 31 de julho de 2025**.

Art. 4.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal